

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00031/2024

Aos 04 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Decreto Federal n° 0059, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal n° 0055, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00031/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelada de Equipamentos, móveis de escritório, eletrodomésticos e diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Uiraúna-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ n° 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 03.538.267/0001-25						
IT EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FOGÃO 6 BOCAS: Acendimento automático, Forno limpa fácil, Puxador em aço, Tampa de vidro temperado. Funcionamento a gás. Prazo: Garantia do fornecedor de 90 dias.	CLARICE DELICATO	UNID.	8	1.240,00	9.920,00
3	FOGÃO PORTÁTIL 2 BOCAS: Composição: Arame galvanizado, pintado, chapa de aço. Funcionamento a gás. Comprimento: 44cm. Largura: 22cm, Botão de controle da chama giratório, para um controle total da chama.	JULY	UNID.	15	81,00	1.215,00
4	SANDUICHEIRA ELÉTRICA 2 em 1: sanduicheira e grill 220v. Prepara até 2 lanches ao mesmo tempo. Temperatura máxima: 180° Alça fria: maior segurança durante o preparo Trava de segurança. Base antiderrapante. Chapa antiaderente e ondulada: fácil de limpar e	MUNDIAL	UNID.	20	125,00	2.500,00

	preparar grelhados e sanduíches. Material: Polipropileno e Metal. Prazo Garantia do fornecedor 90dias.					
1 5	GELADEIRA DEGELO, 300L 220v Controle de temperatura. Sistema Frost Free. Gavetão de legumes transparente. Porta latas. Porta, ovos para 12 unidades. Resfriamento Extra. Economia de energia produto com classificação energética A. Prateleiras removíveis e reguláveis. Prazo Garantia do fornecedor 90dias.	CONS UL	UN D	30	3.500 ,00	105. 000, 00
1 8	PURIFICADOR DE ÁGUA COM COMPRESSOR 220v Tipo: Bancada ou Parede Capacidade 0,3 L/h Funções: Purificar e Refrigerar. Prazo Garantia do fornecedor 90 dias	IBBL	UN D	7	1.140 ,00	7.98 0,00
1 9	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNANA REFRIGERADO POR COMPRESSOR GELÁGUA, 220v. Reservatório água gelada 1,8 litros. Suporta galões de até garrafão 20 LT. Altura máxima dos copos 17,5cm. Torneiras individuais: Natural e Gelada. Bandeja de água removível. Alças laterais para facilitarem a movimentação. Prazo: Garantia do fornecedor de 90 dias	DEKARI	UN D	25	790,0 0	19.7 50,0 0
2 1	LIQUIDIFICADOR (COM VELOCIDADES) 550W. Material do copo: PP, Polipropileno. Capacidade total do copo: 2,2L Capacidade útil do copo: 1,5L Material da base: PP, Polipropileno. Velocidades: 2 Potência: 550W -	MUND IAL	UN D	25	145,0 0	3.62 5,00

	220v. Funções: Pulsar Auto- limpeza. Lâminas: Tipo 3 ou 4 Facas. Material: Aço Inox. Prazo de Garantia do fornecedor de 90 dias.					
2	MICROONDAS 20L - PHIL 2 Voltagem: 220 Volts. Classificação: Energética A. 60Hz. Prazo: Garantia do fornecedor: Frequência de 90 dias.	CO	UN D	5	860,0 0	4.30 0,00
2	LIXEIRA COLETOR 3 RETANGULAR COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS Material: Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) e a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente. O acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação.	BRAL	UN D	25	192,0 0	4.80 0,00
3	SMART TV HD LED 32 POLEGADAS: Resolução (Pixels) 1280x720. Formato da tela: Widescreen. Conectividade: WiFi Direct. Conexões: 2 Entradas HDMI, 1 Entrada USB, 1 Ethernet (LAN) - 1 Saída de Áudio Digital (Optica), 1 Entrada de RF (terrestre/entr ada de cabo). Prazo: Garantia do fornecedor de 90 dias.	PHIL	UN D	12	1.390 ,00	16.6 80,0 0
4	FREEZER 1 HORIZONTAL com duas portas, com capacidade para 439 litros, 135,4cm de largura, 93,7cm altura e 65cm de profundidade. 220volts.	ESMA LTEC	UN D	20	4.000 ,00	80.0 00,0 0
4	GELADEIRA 2 DEGELO - 475 - 220v, Branca Controle de temperatura. Sistema Frost Free. Gavetão de legumes transparente. Porta latas. Porta, ovos para	ELET	UN D	5	5.500 ,00	27.5 00,0 0

	12 unidades. Resfriamento Extra. Economia de energia produto com classificação energética A. 9 Prateleiras removíveis e reguláveis. Prazo Garantia do fornecedor 90dias.						
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL com alta rotação e capacidade para 4L, 1000watts de potência. 220 volts.	VITALEX	UN D	15	844,00	12.660,00	
54	VENTILADOR PAREDE 50cm, hélices, preto, 200watts de potência e 220volts. Prazo Garantia do fornecedor 90dias.	DEVENTSOL	UN D	50	270,00	13.500,00	
60	BATEDEIRA ELÉTRICA Capacidade 3,9L. Turbo com 4 velocidades 220 v	MUNDIAL	UN D	5	160,00	800,00	
72	Tanquinho lava roupas semiautomático, 16 kg, 220v.	NEWMAQ	UN D	7	679,00	4.753,00	
73	Televisão 43 polegadas Smart TV LED. Full HD Dimensões do produto 8,5x96,96x56,25 cm 10,3kg de peso Alta definição.	TCL	UN D	30	2.445,00	73.350,00	
92	Ar Condicionado Split Inverter 9000 BTUs	HQ	Unidade	30	3.300,00	99.000,00	
94	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTUS	HQ	Unidade	20	5.100,00	102.000,00	
TOTAL						589.333,00	

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.001.712/0001-40

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNI D.	QUA NT.	P. UNI T.	P. TOT AL
2	FOGÃO 4 BOCAS: Acendimento automático, Forno limpa fácil, Puxador em aço, Tampa de vidro temperado. Funcionamento a gás. Prazo: Garantia do fornecedor de 90 dias.	BRASLAR	UND	8	720,00	5.760,00
6	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS: 220v: Capacidade 14Kg. Semi-	COLOMARQ	UND	12	590,00	7.080,00

	automático, com sistema de lavagem, velocidade de centrifugação 1625rpm ou superior. Prazo Garantia do fornecedor de 90 dias.					
4	FOGÃO INDUSTRIAL EM AÇO CARBONO COMAÇO 6 BOCAS E FORNO. Fogão Industrial de Baixa Pressão a Gás GLP. Perfil 7Grelhas em ferro fundido 30x30CM (6 dedos)03 Queima- dores Duplos 140mm e 03 Simples 100mm em ferro fundido Estrutura em aço Inox.	KENO	UND	20	3.290,00	65.800,00
4	CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL, cores sortidas. Medidas: 133cm x 54cm x 11cm (C x L x A).	ALFA INFA NTIL	UND	180	230,00	41.400,00
5	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO 300x120cm, base em MDF, sobreposto por laminado melaminico de alta qualidade. Suporte para apagador.	ARTL OUSA	UND	20	495,00	9.900,00
6	Coleta seletiva de lixo com tampa vai e vem, 60 litros, 5 lixeiras. Com suporte para fixações: metálico confeccionado com aço carbono 1020 galvanizada.	LAR PLAS T	UND	15	740,00	11.100,00
8	Painel Led 3 metros de largura por 2 metros de altura	MUDL 3ED	UND	1	116,00	116,00
9	Ar Condicionado Split Inverter 12000 BTUs	PHIL CO	Unidade	50	2.990,00	149.500,00
					TOTAL	406.540,00

VENCEDOR: PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.058.784/0001-25						
IT EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNI T.	P. TOTAL
5	VENTILADOR COLUNA VELOCIDADES 6 giratórias, inclinação regulável, coluna regulagem	DEVEN 3TIS OL	UND	80	330,00	26.400,00

	altura: Máx: 1,50/Min: 1,10 Grade de segurança. 220v Prazo Garantia do fornecedor 90 dias.					
7	ARMÁRIO DE TEL COZINHA EM AÇO ASU COM 6 PORTAS E 3 L GAVETAS. COR: SOLICITADA PELO CONTRATANTE.		UND	24	1.650,00	39.600,00
8	ARMÁRIO MULTIUSO 02 PORTAS □ EM AÇO com 3 prateleiras ou mais. Peso suportado: 30Kg por prateleira. Porta com fechadura tipo Yale.	PAN	UND	30	1.350,00	40.500,00
9	Armário baixo confeccionado em MDF, na cor cinza, 02 portas e 03 prateleiras internas e fechadura. Dimensões: 68,5x89cmx38cm (AxLxP).	PAN	UND	30	610,00	18.300,00
10	ESTANTE EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS 30cm 6 Bandejas Cinza Suporta 120kg. MEDIDAS 198x92x30CM	PAN	UND	70	380,00	26.600,00
11	MESA DELTA EM L 1 ESTAÇÃO TRABALH ESCRITÓRIO 120x140 C/2 GAVETAS Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil de PVC 180° tipo Ergosoft. Pés em aço. Ponteiras niveladoras p/pisos irregulares.	PAN	UND	15	1.700,00	25.500,00
12	MESA SECRETARIA 120X60 S/GAVETA Tampo: 15mm Pé: chapa Aço #20 (0,90mm) de Almofadas em MDP, BP: 15mm Sapatas niveladoras Pintura eletrostática Dimensões (Alt x Larg x Prof): 740x 1210x615mm.	PAN	UND	35	390,00	13.650,00
13	ARQUIVO EM AÇO 3 GAVETAS CINZA c/fechadura. Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m Chapa: 26 Capacidade por gaveta: 10 kg	PAN	UND	30	1.190,00	35.700,00
14	LANTERNA LED 4 RECARREGÁVEL 5W 6500K corpo em difusor em policarbonato, Carregador embutido,	ORI	UND	15	60,00	900,00

	podendo ser ligado diretamente na rede elétrica em 220v.					
1 6	CADEIRA POLTRONA PLÁSTICO c/braço. Classe X A. Cadeiras estilo poltrona. Qualidade e resistência. Peso Máximo Recomendável: 154kg, fabricada em Polipropileno, Cor solicitada pelo contratante.	PLA STE	UND	180	70,00	12.60 0,00
1 7	ARMARIO VITRINE HOSPITALAR PARADIN MEDICAMENTOS C/02 PORTAS, Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço pintura epóxi Porta e laterais de vidro cristal em de 3mm. Prateleiras. Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,66 cm Profundidade: 0,40 cm Altura: 1,65 m	PAN DIN	UND	15	1.323 ,00	19.84 5,00
2 0	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COM FILTRO, 4 torneiras com capacidade de 200L. 220 volts (NEO TRIFASICO). Com revestimento externo em chapa de inox. Reservatório de água em p.p ou o inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico-CERTIFICADO INMETRO DIMENSONS COM ARGEM DE 10% DE ALTERAÇÃO Altura 1495 mm; Largura 1042 mm: profundidade 470 mm;	DE SO AÇO	UND	20	4.700 ,00	94.00 0,00
2 4	Lixeira retangular com pedal para banheiro, em plástico. 6 litros.	PLA STE	UND	50	40,00	2.000 ,00
2 5	Lixeira basculante em plásticos, 28X litros.	PLA STE	UND	50	55,00	2.750 ,00
2 6	Lixeira aramada em aço telado de escritório /X sala de aula com capacidade de 10/11 litros.	PLA STE	UND	100	22,00	2.200 ,00

2	MESA DE PLÁSTICO	PLA	UND	50	130,0	6.500
7	REDONDA DESMONTÁVEL: Descrição do Tamanho: Altura: 70 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 90 cm. Prazo: Garantia do fornecedor de 90 dias.	STE X			0	,00
2	CADEIRA MOCHO	CAV	UND	50	990,0	49.50
8	PRETO BASEALE GIRATORIA: Mocho regula de 45cm a 56 cm de altura o assento. Estofamento com espuma. Sistema a gás para regulagem de altura do assento. Prazo: Garantia do fornecedor de 90 dias.	TTI			0	0,00
3	LONGARINA	FK	UND	70	1.190	83.30
0	PLÁSTICA 03 LUGARES: Confeccionada em tubo de aço oblongo 16/30 e tubo retangular 50X30, assento e encosto em polipropileno. Plástico polipropileno cor preto. Pés c/ capa polipropileno / suporte do assento e encosto pintura preta. Medidas 140cm x 50cm x 50cm.				,00	0,00
3	ESCADA ALUMÍNIO	MOR	UND	25	200,0	5.000
1	DOBRÁVEL 5 DEGRAUS: Peso aproximado do produto: 3,30kg. Dimensões aproximada do produto: Largura: 0,46cm. Altura: 1,66cm. Profundidade: 0,1 cm.				0	,00
3	ARMÁRIO AÉREO EM	TEL	UND	20	690,0	13.80
2	AÇO 3 PORTAS: Altura: 47cm x largura: 120cm x profundidade: 30cm. Cor: solicitada pelo contratante.	A SUL			0	0,00
3	MESA DE 120CM COM	PAN	UND	25	890,0	22.25
4	2 GAVETAS C/FECHADURA Altura: 75cm: Largura: 120cm: Profundidade: 60cm: Pés: Metalon 50x30: Tampo: MDP Acabamento: Fita de borda Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves.	DIN			0	0,00

3	GAVETEIRO	PLA	UND	50	125,0	6.250
5	PLÁSTICO COM 3 GAVETAS Dimensões:13,1x1 6,6x13,6cm	STE X			0	,00
3	GAVETEIRO COM 3	PLA	UND	40	280,0	11.20
6	GAVETAS c/Fechadura. Gaveteiro Em Fibra De Madeira MDP com revestimento melamínico (Bp) 15Mm, Bordas De Pvc. Dimensões: 42 x 67.2 x 74cm	STE X			0	0,00
3	CAIXA DE SOM	FRA	UND	5	2.170	10.85
7	AMPLIFICADA 3000W. Entrada e Saída de Áudio MP3 e MP4, Entrada USB e SD Card, BLUETOOTH tecnologia sem fio, Display Digital, Entrada 12V DC, Botão ON/OFF, Botão Flash Light, Bivolt.	HM TF2 070			,00	0,00
3	Caixa De Som	FRA	UND	5	2.980	14.90
8	Ksr K1 1000w Tripe + Pedestal + Mic Ks58 ransdutores de 15" alta performance, bass-reflex Driver: 1" Titânio - Bi amplificada classe D / AB Gabinete em plástico injetado de alta resistência Resposta em frequência (- 10dB): 32hz 23Khz Resposta em frequência (- 3dB): 39hz- 20Khz - Crossover: 24dB em 2Khz - Potência Máxima RMS: 1000W. Woofers: 700W (Class. D) Driver: 300w (Casse A/B) - SPL Máximo: 127dB THO <1% - impedância XLR: 8K ohms - Impedância P10 (1-2): 1Mega ohms Saida: 1 XLR (Mix Out) -4 Modos DSP (Music, Live, Monitor, Sub) Limite de Pico e RMS nas entradas.	HM CMF 670			,00	0,00
3	DATA	GT	UND	8	3.900	31.20
9	SHOW/PROJETOR 1280X800, 3500 LUMENS 3LCD HDMI USB.Tipo Epson, no mesmo padrão de qualidade ou similar.	700			,00	0,00

4	CONJUNTO DE MESA	D'A	UND	15	2.690	40.35
5	RETANGULAR com borda colorida com 10 Cadeiras coloridas. Mesa: Altura 60cm	NGE LIS			,00	0,00
4	CONJUNTO MESA +	D'A	UND	30	390,0	11.70
6	CADEIRA ESCOLAR AMARELO, altura recomendada: 1,19m/1,42m. Mesa: tampo em MDP e pintura epóxi. Cadeira: pintura epóxi e estrutura 3/4. MODELO: FDE/FNDE http://www.fnde.gov.br/acoes/compras,governamentais/compras,nacionais/produtos/itemlist/category/569,mobiliario,escolar	NGE LIS			0	0,00
4	CONJUNTO MESA +	D'A	UND	800	490,0	392.0
7	CADEIRA ESCOLAR AZUL, altura recomendada: 1,59m/1,88m. Mesa: tampo em MDP e pintura epóxi. Cadeira: pintura epóxi e estrutura 3/4. MODELO: FDE/FNDE http://www.fnde.gov.br/acoes/compras,governamentais/compras,nacionais/produtos/itemlist/category/569,mobiliario,escolar	NGE LIS			0	00,00
4	CONJUNTO MESA +	D'A	UND	30	490,0	14.70
8	CADEIRA ESCOLAR VERMELHO, altura recomendada: 1,33m/1,59m. Mesa: tampo em MDP e pintura epóxi. Cadeira: pintura epóxi e estrutura 3/4. MODELO: FDE/FNDE http://www.fnde.gov.br/acoes/compras,governamentais/compras,nacionais/produtos/itemlist/category/569,mobiliario,escolar	NGE LIS			0	0,00
4	ESTANTE DE AÇO	PAN	UND	20	390,0	7.800
9	COLORIDA MULTIUSO 6 PRATELEIRAS.180c m de altura, 92cm de comprimento e 27cm de profundidade.	DIN			0	,00
5	ESTANTE DE AÇO NA	PAN	UND	80	430,0	34.40
0	COR CINZA MULTIUSO 6 PRATELEIRAS.198c m altura, 93cm de comprimento e 30cm de profundidade.	DIN			0	0,00
5	MESA DIRETOR EM L	PAN	UND	5	1.890	9.450
1	, 1700 X 1600 CM.	DIN			,00	,00
5	MESA PARA	PAN	UND	12	990,0	11.88
2	ESCRITÓRIO Borda Flexível com 3	DIN			0	0,00

	Gavetas 150 x 58 cm.					
5	CADEIRA	CAV	UND	12	2.350,00	28.200,00
5	PRESIDENTE Giratória braços tecido, cor: preta. Assento e encosto: madeira compensada, Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul ou preto, Braços: fixos em polipropileno, Base em aço com capa protetora em polipropileno. Medidas Assento: 49cm de largura x 48cm de profundidade x 70cm de espessura, Medidas Encosto: 46cm largura x 61cm altura x 70cm espessura, Altura do assento até o chão: mínimo 42cm e máximo 54cm, Altura do braço até o chão: mínimo 66cm e máximo 78cm, Altura total até o chão: mínimo 105cm e máximo 117cm, Dimensões aproximadas do produto montado: 60cm largura x 60cm profundidade. Capacidade máxima suportada 120kg ou superior.	-ALE				
5	MESA	DECAV	UND	10	890,00	8.900,00
6	ESCRITÓRIO STANDARD com 02 (duas) gavetas. Cor: Platina/Cinza, Tampo em MDP e acabamento com fita de borda, Gaveteiro: 02 gavetas em MDP com chaves. Dimensões: 120cm larg. X 60cm prof. X 75cm alt., Pés em metalon 50x30.	ALE				
5	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	PAN	UND	15	1.190,00	17.850,00
7	platina/cinza, tampo em MDP com cantos arredondados 25mm, sapata ponteiras em polipropileno com regulagem de altura.	DIN				

	Dimensões: 200cm larg. X 100cm prof. X 74cm alt. Tampo 25mm.					
5	CADEIRA	F K	UND	80	390,0	31.20
8	SECRETARIA FIXA ISO PLÁSTICA - Cor preta, base em aço oblongo 16x30. Peso suportado 120kg, Altura do assento ao chão 45cm.				0	0,00
5	ARMÁRIO BAIXO	02 PAN	UND	15	690,0	10.35
9	PORTAS ESCRITÓRIO - Cor: Platina/Cinza, Portas c/chave, 01 bandeja. Dimensões 0,80cm larg. X 0,36cm prof. X 0,75cm alt. Espessura do tampo 25mm, Espessura das costas laterais e porta 15mm	P/DIN			0	0,00
6	Banheira 1 litros, colorida, plastico. Dimensões 78x50x27cm.	34 PLA	UND	40	89,00	3.560
		STE emX				,00
6	Colchão casal	GAZ	UND	30	990,0	29.70
5	misto Iso D33. Dimensões 188x138x18cm.	IN			0	0,00
6	Colchão solteiro	GAZ	UND	40	540,0	21.60
6	D20, espuma com 12cm de altura. Dimensões: 188x88x12cm.	IN			0	0,00
7	Quadro de aviso	STA	UND	15	290,0	4.350
0	cortiça moldura. Dimensões do produto: 120x90cm.	com LO			0	,00
7	Roupeiro de aço	PAN	UND	20	3.100	62.00
1	16 portas cinza com preto, com fechadura. Dimensões estimadas 193x138x40cm (AxLxP).	DIN			,00	0,00
7	colchão para	GAZ	UND	15	590,0	8.850
4	base solteiro, modelo similar a ortobom, 18x188x88	IN			0	,00
7	Camas com base	GAZ	UND	10	1.220	12.20
5	solteiro colchão modelo similar a ortobom, com 18x188x88	e IN			,00	0,00
8	Conjunto	D"A	UND	20	3.490	69.80
0	Margarida infantil composto de 08 cadeiras, 08 carteiras e uma mesa central formando uma flor. Cadeiras e carteiras fabricadas com estrutura metálica em tubo 3/4 parede 0,90 mm com reforço	NGE LIS			,00	0,00

	nos pés das carteiras. Todos os metais são soldados com solda especial mig. Carteira com gradil porta livros de ferro ¼ redondo. Tampo da carteira confeccionado em MDP 15mm revestido em fórmica colorida lisa brilhante, com encaixe para unir-se perfeitamente com a mesa central circular também em MDP 15mm revestida em fórmica branca.					
8	Mesa Escolar para Professor	PAN	UND	30	590,00	17.700,00
1	Elo: Tampo em termoplástico; Estrutura tubular em aço; Pernas encaixadas.	DIN				
8	Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170) Opções de: 10 lugares	D'A	UND	40	2.950,00	118.000,00
2		NGE				
		LIS				
8	Cadeira escolar ideal para alunos estatura de 1,59 m a 1,88 m. Sua estrutura é ergonômica em relação ao conforto dos pequenos. Sua base é de aço com pintura epóxi na cor cinza, possui ponteiras nos extremos e sua estrutura é em PP (Polipropileno) na cor amarela. A: 82 cm / L: 54 cm / P: 53 cm.	D'A	UND	20	490,00	9.800,00
3		NGE				
		LIS				
9	Cadeira ESCOLAR com assento e encosto em Polipropileno; Pintura Eletrostática Pó; Ferragem 1,50mm Parede Pés Antiderrapantes; Medidas: Altura - 0,86cm; Largura - 43cm; Comprimento - 50cm; Altura Assento -	FK	Unidade	400	490,00	196.000,00

0,45cm; FNDE	TIPO					
TOTAL					1.787	
					.635,	
						00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00031/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao

responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 03.538.267/0001-25.
Item(s): 1 - 3 - 4 - 15 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 33 - 41 - 42 - 43 - 54 - 60 - 72 - 73 - 92 - 94.
Valor: R\$ 589.333,00.

- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 40.001.712/0001-40.
Item(s): 2 - 6 - 40 - 44 - 53 - 67 - 84 - 93.
Valor: R\$ 406.540,00.

- PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.058.784/0001-25.
Item(s): 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 20 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 65 - 66 - 70 - 71 - 74 - 75 - 80 - 81 - 82 - 83 - 91.
Valor: R\$ 1.787.635,00.

Total: R\$ 2.783.508,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 04 de Setembro de 2024
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita
Constitucional

